



**V FÓRUM DE
MEDICINA DO TRABALHO**
DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA



V FORUM DE
MEDICINA DO
TRABALHO
CFM - 1917

Conselheiro

ALBERTO CARVALHO DE ALMEIDA



V FÓRUM DE
MEDICINA DO TRABALHO
DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

USO DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS E APTIDÃO AO TRABALHO

INTEGRAÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO E PSIQUIATRIA



Substâncias Psicoativas

Uma **droga psicoativa**, **substância psicotrópica**, **droga psicotrópica** ou simplesmente **psicotrópico** é uma substância química que age principalmente no sistema nervoso central, onde altera a função cerebral e temporariamente muda a percepção, o humor, o comportamento e a consciência. Essa alteração, no nosso caso, é proporcionada para fins: médico-farmacológicos, como medicação para tratamentos de patologias mentais.



O que é Aptidão:

O significado de Aptidão corresponde a um substantivo feminino que dá nome à **capacidade de quem está apto, que possui habilidade de fazer uma atividade de maneira certa.**

Habilidade ou capacidade resultante de conhecimentos adquiridos.



O que é Apto:

Apto é um termo aplicado àquilo que satisfaz uma exigência anteriormente imposta para a execução de determinada atividade. Quando se aplica a alguém, significa que está preparado para realizar a tarefa de acordo com as condições estabelecidas.

É sinônimo de habilitado ou aprovado.

Que satisfaz as condições legais.



NR 07 PCMSO

7. 4. 1 - O PCMSO deve incluir, entre outros, a realização obrigatória dos exames médicos: admissional, periódico, de retorno ao trabalho, de mudança de função e demissional.

Exames que compreendem:

a) Avaliação clínica, abrangendo anamnese ocupacional e exame físico e mental.

b) Exames complementares, realizados de acordo com os riscos de cada função, diagnosticados no PPRA.



INTEGRAÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO E PSIQUIATRIA

Na avaliação do trabalhador, para definir se está apto ou inapto, em função dele estar usando psicotrópicos, os exames mais críticos são os admissionais, periódicos e de retorno ao trabalho, ou quando solicitado uma avaliação clínica, em função do trabalhador ter começado um tratamento psiquiátrico.



Os grupos de psicotrópicos mais usados:

- a - Hipnóticos
- b - Ansiolíticos
- c - Antidepressivos
- d - Antipsicóticos
- e - Estabilizadores do Humor
- f - Anticonvulsivantes

Podemos acrescentar ainda, os fitoterápicos e miorrelaxantes.

EFEITOS COLATERAIS

a) Insônia de rebote, **sedação**, **ataxia**, amnésia anterógrada, **discurso empastado** e náusea.

b) **Sedação**, **tonturas**, **fraqueza**, **ataxia**, amnésia anterógrada, **perturbação do desempenho motor**, náusea e hipotensão leve.

c) **Sedação**, hipotensão ortostática, insônia, ganho de peso, constipação, boca seca, retenção urinária, retardo da ejaculação, anorgasmia.

d) **Sedação**, **fadiga**, **acinesia**, **hipotensão postural**, **ganho de peso**, **espasmos musculares (impregnação neuroléptica)**, **pseudoparksonismo**, **acatisia** etc.

e) **Tremor**, **ataxia com disartria**, **lentificação do pensamento** e **esquecimento**.

f) **Sedação**.



Voltando aos exames ocupacionais, o que mais deve chamar atenção do médico do trabalho, é o tipo de atividade do mesmo e os riscos presentes na função, que podem causar danos, a ele e a outros (trabalho em serraria, em estamparia de metalúrgicas, máquinas com guilhotinas, trabalho em altura, operação de empilhadeiras, ônibus, carretas, aviões e carros menores).



Em geral, os efeitos adversos de, sonolência, lentidão de raciocínio e de reflexos, tremores, tonturas, por ex., acontecem mais em início de tratamento, até que se adéqüe a dosagem e o paciente se sinta dominando mais as suas reações.

Sendo mais comum acontecer essa situação enquanto trabalhando normalmente.



Outra situação difícil, é o trabalhador estar usando vários medicamentos e em altas doses, como pode acontecer com psicóticos, sob controle, mas liberados pelo INSS para voltar ao trabalho.

Como adequar?



Um grande fator complicador, para o trabalhador e o médico do trabalho, é o nosso sistema de saúde, pública e de planos de saúde, que são hipossuficientes, dificultam e retardam o tratamento.

Nos últimos quatro anos, transtornos mentais e comportamentais, como altos níveis de estresse, foram a terceira maior causa de afastamento dos trabalhadores brasileiros.

Mais de 17 mil casos de concessão do auxílio-doença e da aposentadoria por invalidez foram registrados entre 2012 e 2016 com este motivo, segundo o Boletim Quadrimestral sobre Benefícios por incapacidade, divulgado pelo governo.



**V FÓRUM DE
MEDICINA DO TRABALHO**
DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

OBRIGADO!!!!!!